

**EDITAL Nº 002/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR  
REMUNERADO PARA ACADÊMICOS DE FISIOTERAPIA E  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Centro de Ensino e Pesquisa da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC), divulga a abertura de inscrições para o processo seletivo de estágio extracurricular para acadêmicos das Instituições conveniadas à ASELC, e devidamente matriculados no curso de Fisioterapia e Educação Física, conforme vagas abaixo discriminadas:

**I. OBJETIVO**

Normatizar o processo seletivo 002/2024 de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia e Educação Física, para o ingresso no estágio extracurricular remunerado no HRP.

**II. PROGRAMA DE ESTÁGIO**

O estágio remunerado supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a ASELC, e realizar-se-á nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.08.

**III. VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão ofertadas vagas de estágio no HRP, nas seguintes áreas:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO DE ESTÁGIO</b>	<b>SETOR DE ATUAÇÃO</b>
Fisioterapia	01	08h00min às 12h00min ou 13h00min às 17h00min.	SESMET
Educação Física	01	07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.	SESMET

#### IV. INSCRIÇÃO

4.1. Poderão candidatar-se acadêmicos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conveniadas a ASELC, que estejam cursando entre o 5º ao 9º do curso de Fisioterapia, e entre o 5º e 7º período do curso de Educação Física.

#### V. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

Os interessados devem efetuar sua inscrição no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional Público do Araguaia, situado na Avenida Brasil, nº 4244, Redenção - PA. Maiores informações pelo telefone: (94) 3424-9500 ramal 9535.

##### 5.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✓ Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF (1 cópia);
- ✓ Currículo atualizado (01 cópia);
- ✓ Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de Ensino (01 cópia);
- ✓ Comprovante de matrícula (01 cópia);
- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- ✓ Carteira de Vacinação atualizada (01 cópia).

##### 5.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada conforme cronograma descrito a seguir.

##### 5.3 CRONOGRAMA

EVENTO	HORA	PERÍODO
Inscrição	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min <b>25 de Março à 27 de Março de 2024</b>	
<b>Recrutamento:</b> Entrevistas e Redação	09h00min - 12h00min	<b>28 de Março de 2024</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	09h00min - 11h00min	<b>01 de Março de 2024</b>
<b>Apresentação dos aprovados no CEP com documentação completa e Encaminhamento SESMT/HRPA</b>	14h00min	<b>01 de Março de 2024</b>
<b>Treinamento Introdutório/HRPA e Encaminhamento DP/HRPA</b>	08h00min às 12h00/ 14h00min às 17h00min	<b>05 de de Abril de 2024</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>08 de de Abril de 2024</b>	

\*No caso de mudança de data ou horário os acadêmicos serão avisados previamente.

## VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar do processo seletivo de estagiários todos os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva:

6.1. Para a realização da redação, não será permitida a consulta de qualquer espécie.

6.2. Os candidatos deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de assinatura de sua inscrição e frequentar os cursos supracitados.

6.3. O Estágio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, oportunidade de realização de estágio extracurricular, visando à formação acadêmica do estagiário e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da **Lei nº 11.788, de 25.09.08** bem como de legislação posterior que venha a ser editada, do Regimento Interno de Estágio Acadêmico das Instituições Administradas pela ASELC – Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, dos Convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior, além das normas próprias dessas Instituições;

6.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deve indicar qual a sua deficiência e caso necessite de condições especiais para a realização da prova.

6.5. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. O estágio dar-se-á sob a supervisão da Coordenação do Centro de Ensino e Pesquisa das instituições administradas pela ASELC, a qual indicará, dentre os funcionários de seu quadro de pessoal, o que ficará com a incumbência de acompanhar e avaliar o estagiário.

6.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação da redação portando quaisquer aparelhos eletrônicos (walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo



*data bank*, celular qualquer que seja o modelo e similares), régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou réguas com tabuada, etc.

**6.8.** A ficha de inscrição para o processo seletivo de estágio extracurricular seguirá o padrão do formulário constante do Anexo I do presente edital.

**6.9.** A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das provas implicará em sua eliminação.

**6.10.** O candidato que tiver que se ausentar da sala de aula, deverá fazê-lo mediante autorização do profissional que estiver aplicando a prova, e devidamente acompanhado de alguém vinculado à instituição administrada pela ASELC, e indicado por este.

**6.11.** O estágio tem duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, com carga horária a serem disponibilizados e definidos pela coordenação do setor onde o estágio ocorrerá no HRPÁ.

**6.12.** A remuneração pelo estágio será correspondente a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta ) por mês.

**6.13.** Em caso de empate entre os candidatos aprovados, prevalecerão o seguinte critério dedesempate para efeito de classificação, será:

- Desempenho acadêmico, baseado na avaliação do histórico escolar.

**6.14.** Após a divulgação dos aprovados, os mesmos devem se apresentar para a segunda fase.

**6.15.** Na segunda fase de seleção será realizado uma Entrevista com os acadêmicos junto com o gestor do setor de Ergonomia/SESMET HRPÁ.

**6.16.** Após a divulgação dos aprovados, os candidatos terão 24 horas para apresentar suas objeções por escrito. As mesmas serão avaliadas e receberão retorno por meio de ofício.

**6.17.** Documentos necessários para formalizar o contrato no setor de pessoal:

- ✓ **Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF (1 cópia de cada);**
- ✓ **Comprovante de Residência (01 cópia);**
- ✓ **Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de ensino (01 cópia);**
- ✓ **Comprovante de Matrícula (01 cópia);**
- ✓ **Cartão do SUS (01 cópia);**
- ✓ **Carteira de vacinação atualizada com comprovante Covid-19 (01 cópia);**
- ✓ **Fotos 3x4 (01 recente).**

**6.18.** O candidato aprovado deverá passar pelo setor de segurança e medicina do trabalho, e submeter-se a todos os exames médicos admissionais indicados pelo médico do trabalho, e sua contratação só será possível se o médico considerar o candidato apto para o exercício da função.

**6.19.** O Estágio terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses. No final do estágio será fornecido ao estagiário uma Declaração de Estágio Acadêmico, com especificação das atividades desenvolvidas fornecida pela Coordenação do setor e do Centro de Ensino e Pesquisa.

**6.20.** Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação de Ensino e Pesquisa durante a vigência do contrato de estágio.

Redenção, 25 de Março de 2024

**Dagmar Maria Pereira Soares Dutra**

Diretora Geral  
~~HRPA~~  
Dagmar Dutra  
Diretora Geral  
HRPA/ASELC-OSS

# ANEXO

**ANEXO I.**

**Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Contratação de Estagiários – Edital 002/2024**

Nome:		Data de Nascimento:	
Endereço:			
Cidade:	Estado:	E-mail:	
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Curso	Período que está cursando:		
Portador de Necessidade Especial? ( ) Sim ( ) Não			
Se PNE, necessita de condições especiais para realização da prova? ( ) Sim ( ) Não			
<p>Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade, e que concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2024.</p> <p style="text-align: right;">Redenção (PA), ____ de _____ de 2024</p>			
Assinatura Candidato		Centro de Ensino e Pesquisa	

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2024**

Nome:		Data de Nascimento:	
Endereço:			
Cidade:	Estado:	E-mail:	
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Curso	Período que está cursando:		
Portador de Necessidade Especial? ( ) Sim ( ) Não			
Se PNE, necessita de condições especiais para realização da prova? ( ) Sim ( ) Não			
Assinatura Candidato		Centro de Ensino e Pesquisa	